



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



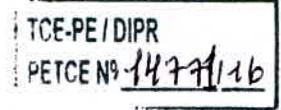
Expediente Recebido pelos Correios
Postado em 31/03/2016 Prot: ECT-0958
Recebido no TCE-PE em 01/04/2016
Matrícula: 4258 Rubrica: Silva

P

Ofício N.º 032/2016

Capoeiras, 28 de março de 2016

Do: Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras
Ailton Lino de Araújo



Ao: Ilmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de PE

Senhor Presidente:

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2016, foram aprovadas por 08 votos favoráveis e 02 votos contrários, as Contas da Prefeitura Municipal de **Capoeiras** Pernambuco, do exercício financeiro de **2013**. Que tiveram com Gestora a Senhora Lucineide Almeida da Silva, sendo aprovado o Parecer Prévio, da Egrégia Corte de Conta do estado de Pernambuco no tocante das mencionadas contas.

Outrossim encaminho toda a documentação que se faz necessário do processo de votação desta Casa.

Sendo o quanto temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevarmos votos de estima e distintiva consideração.

Atenciosamente;


Ailton Lino de Araújo
Presidente



1

A APRE
Após inclusão do documento no PETCE
4258
Mat. *Silva*
Assinatura
DIPR, em 01/04/2016

PETCE Nº 18.1.011
DIPR





Resolução N. 002/2016

Ementa: Aprova as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao Exercício financeiro de 2013.

O **Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco** no de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras e ele promulga o seguinte a seguinte Resolução.

Art. 1º. – Aprova e declara a regularidade das Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao exercício financeiro de 2016, nos termos do inciso IX do art. 49 da Constituição Federal, dando plena quitação a ordenadora de despesas, Senhora **Lucineide Almeida da Silva**.

Art. 2º - Que seja dado conhecimento desta Resolução ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, Ministério Público Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as medidas cabíveis.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 10 de março de 2016.



Ailton Lino de Araújo
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO
AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO
CAPOEIRAS PERNAMBUCO
CNPJ: 11.240.421/0001-06
FONE: 0XX87-3796.1044

ATA DA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO.

Aos oito ((08)) dias, do mês de março do ano de dois mil e dizesseis (2016), às dezenove (19h00min) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores: Afreu Antônio da Silva, Ailton Lino de Araújo, Antônio Alberto da Silva, Antônio, Carlos Júnior Rodrigues, Erico Barbosa Calado, Edson de Almeida Costa, Geraldo Soares de Barros, José Nielson dos Santos, Maria Claudéceia Rodrigues de Lima e Romero Reino Barros. Faltando o Vereador Antônio Ferreira de Melo. Sob a Presidência do Vereador Ailton Lino de Araújo, Secretariado pelos Vereadores: José Nielson dos Santos – Vice – Presidente e Afreu Antônio da Silva - Primeiro Secretário. Havendo número legal e invocando a proteção divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura foi posta em discussão, não havendo discussão, foi posta em votação única, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi autorizada a leitura das Matérias em pauta no Expediente desta Sessão, onde foram lidas as seguintes matérias: Ofício, Mensagens e Projetos de Lei N.º 002 e 003/2016, de autoria do Poder Executivo, que concede revisão salarial ao Pessoal da Educação dos 60% e 40%.; Projeto de Resolução de n.º 002/2016, da Comissão de Finança, Orçamento e Tributação; Relatório da Comissão Especial desta Casa Legislativa, a qual ficou encarregada de apresentar relatório das Contas deste Município do exercício financeiro de 2013; Pareceres das Comissões Permanentes e Competentes desta Casa Legislativa no tocante do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2013, da Resolução 002/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação no tocante das Contas do exercício financeiro de 2013 e do Relatório da Comissão Especial no tocante das Contas do exercício financeiro de 2013 e Requerimentos 050/2016, de autoria da Vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima. Não havendo mais matéria a ser lida nesta hora, o Presidente passou os Projetos de Lei 002 e 003/2016, do Poder executivo para as Comissões Competentes dar os seus respectivos Pareceres, O



relatório da Comissão Especial, o Projeto de Resolução 002/2016 e os Pareceres 003/2016, das Comissões Permanentes e Competentes desta Casa Legislativa para a Ordem do Dia desta Sessão e as matérias que foram lidas para a ordem do dia da próxima sessão. A seguir foi facultada a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora do Expediente. Não havendo Oradores Inscritos nesta hora nem matéria ser tratada no expediente desta Sessão, o Senhor Presidente encerrou o expediente e passou para a Ordem do Dia. Colocando em discussão única os Pareceres de N.º 003/2016, das Comissões Permanentes e competentes desta Casa legislativa, ambos no tocante do Projeto Resolução 002/2016, Relatório da Comissão Especial e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ambas as matérias no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2013. Após as discussões foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por 08 votos favoráveis e 01 voto contrário. Posto em discussão única o Relatório da Comissão Especial, no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2013. Após as discussões foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por 08 votos favoráveis e dois votos contrários. Posto em discussão única o Projeto de Resolução 002/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, no tocante das Contas deste Município, do exercício financeiro de 2013. Após as discussões foi posto em votação única. Sendo o mesmo aprovado por 07 votos favoráveis e 02 votos contrários. Posto em discussão única o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante das contas deste Município, do exercício financeiro de 2013. Após as discussões, foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por 08 votos favoráveis e 02 votos contrários. Postos em discussão única os Requerimentos de N.º 045, 046, 047, 048 e 049/2015. Não havendo discussão, foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser discutida nesta hora o Presidente facultou a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora. Aonde fez da palavra inicialmente o Vereador Antônio Alberto da Silva, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Parabenizou o pessoal da saúde por estar hoje nesta sessão defendendo o envio do seu PCC a esta Casa, mais é bom lembra que as promessas dos políticos são feitas só em época de eleição e após se elegerem esquece-se de suas promessas. E este PCC foi uma promessa de Campanha e reafirmada nesta casa pela atual gestora deste Município e ficou no esquecimento, mais a mesma em uma sessão nesta casa afirmou que palavras ditas o vento leva. Justificou o seu voto contrário as matérias referentes as Contas deste Município do exercício financeiro de 2013, pois para sua pessoa o que errado para A é



errado para B, pois não importava quem era o gestor o que importava era se as contas continha ou não erros. Sabemos que o Tribunal de Contas julga as contas com voto político o que não é diferente desta Casa. Afirmou que em breve estaremos julgando as contas de 2012, e vamos ver que os colegas que foram favoráveis hoje ao Parecer Prévio do tribunal de Contas tem a mesma coragem de manter seu voto favorável ao Parecer Prévio ou se vão ser contrário. Diante desta votação iremos ter a certeza que os colegas votam de acordo com suas consciências ou não. Teceu outros comentários no tocante das matérias da Ordem do Dia. Não havendo matéria a ser tratada nesta hora e nem Oradores Inscritos o Presidente encerrou a Ordem do Dia e passou para a hora das Explicações Pessoais. Facultando a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora das Explicações Pessoais. Onde fez uso da palavra inicialmente o Vereador Geraldo Soares de Barros, que se congratulou com todos os presentes. Em nome da colega Vereadora parabenizou todas as mulheres pela passagem do dia internacional das mulheres. Congratulou-se com o pessoal da saúde e que os mesmos tinham razão em lutar por melhorias para a classe, mais muito pouco esta Casa pode fazer no momento a não ser continuar a cobrar do executivo que envie o PCC e assim que o executivo enviar este Projeto ai sim este Poder poderá fazer a sua parte. Mais tinha a certeza que a classe e o executivo irão encontrar uma saída para o impasse, pois somos conhecedores que a gestora deste município já foi sensível com a classe quando pagou a folha de dezembro de 2012, deixada pela gestão anterior e se tivesse condições financeiras com certeza ela não será alheia a esta situação. Nós sabemos que só existe em nosso município o PCC da educação tanto do pessoal dos 60% como dos 40%. Disse que um servidor afirmou que sua pessoa era contra ao PCC da saúde, parece até uma piada, pois logo ele seria contra a um PCC que traz melhorias de uma classe a qual dois membros de sua família faz parte. Mais este servidor esquece que este PCC não vai lhe favorecer visto que o mesmo é lotado na educação e presta serviço atualmente na saúde. Disse que na sessão anterior foi parabenizado a gestora, secretário de saúde, direção de hospital pela saúde do nosso município, mais em sua opinião quem estava de parabéns era profissionais da saúde como um todo. Se afirmar que nós votamos com voto político e não com voto consciente e se querer aparecer e tentar colocar palavras na nossa boca ou achar que não temos competência só está pessoa que é competente e vota com consciência. Agradeceu ao secretário de obras pela reforma da estrada que liga a nossa Sede ao Município de Jucati sentido povoado Alegre. Teceu outros comentários de interesse público. A seguir fez uso da palavra o Vereador Edson de Almeida



da Costa, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Disse que não era contra que se usasse a tribuna livre desta Casa. Mais temos regras e as mesmas tem que serem cumpridas. Não podemos ser contra a PCC, pois o mesmo é necessário e a classe é merecedora do mesmo, como também é digno se lutar por melhorias, mais tens que ter união e que tinha ficado sabendo que os Membros da Comissão não estavam presentes na reunião que desencadeou este movimento de hoje e a mesma teria que ser ouvida também. Afirmou que em nem um momento foi falado que não iria se fazer este PCC. Disse que o colega Antônio Alberto lhe surpreende a cada dia nesta Casa, pois o mesmo dava o tapa e alisava a cara. Pois ele tinha sido um dos Vereadores que mais cobrou para que a atual gestora pagasse as folhas da educação e da saúde que ficaram sem pagar em 2012, pela a gestão anterior e hoje vota contra nas contas da atual gestão por ter descumprido os limites de pessoal aonde um dos fatores dela ter descumprido este limite foi o pagamento destas folhas. Teceu outros comentários de interesse público. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Erico Barbosa Calado, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Disse que em nome da colega Vereadora Carla e da Secretária desta Casa parabenizava todas as mulheres e em especial as mulheres Capoeirense pela passagem deste dia hoje aonde se comemorar o dia internacional da mulher. Disse que esta Casa através de sua pessoa e de outros colegas já teve Requerimentos aprovados nesta Casa solicitando do executivo o envio de um Projeto de Lei o qual venha a ser criado o Plano de Cargo e Carreira o tão falado PCC do Pessoal da saúde. Por isso afirmava que o que está casa pode fazer que é cobrar estamos fazendo desde do inicio desta gestão. No tocante da reforma das nossas estradas se faz necessário que estes serviços sejam feitos e urgente, pois existe trecho que estão intransitáveis como era o caso de um trecho de uns 300 metros no Sítio Malhada Velha o quem vem prejudicando os nossos alunos, já tinha falado com secretário e nada foi feito até o presente. Disse que seria viável que o Secretário de Transporte do nosso Município veja o que está acontecendo com o transporte escolar, pois existe ônibus e carros particulares andando as escuras, pois os faróis dos mesmos estão queimados e nada é feito para se inverter a situação e estão colocando a vida dos nossos estudantes em risco. Teceu outros comentários de ordem pública. A seguir fez uso da palavra a Vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Saudou todas as mulheres Capoeirense em nome da secretária desta Casa. Sabemos que muitas mulheres morreram para podermos ter este dia de hoje. Diante do movimento ocorrido hoje em nosso município, se ver que foi um movimento



representativo o qual foi decidido em plenária e que a classe decidiu realizar o mesmo em busca dos seus direitos e isto é fato notório, pois tinha estado no local e pode ver e observar o que aconteceu lá fatos repugnantes em determinados momentos, mais n geral foi um movimento pacífico e digno. Disse que a classe podia contar com o seu apoio para o que julgasse necessário. Afirmou que esta casa já aprovou cerca de uns três ou quatro Requerimentos pedindo o envio deste PCC por parte do executivo a esta Casa, para que pudéssemos fazer a nossa parte, mais até o presente este PCC ainda não chegou e não sabemos quando o mesmo vai chegar e nem se vai vim. Mais é bom que fique claro que está casa vai continuar cobrando e lutando por este PCC. No tocante do problema do transporte escolar é fato notório e verídico, só que ainda não viu os faróis queimados do ônibus e de até carro particulares foi os motoristas dos citados veículos e o Secretário de transporte, visto que os mesmos não têm nem compromisso com o nosso povo e com o nosso município. Teceu outros comentários de interesse público. A seguir fez uso da palavra o Vereador Antônio Alberto da Silva, que voltou a se congratular com todos os presentes. Parabenizou todas as mulheres pela passagem do dia das mulheres. Se observarmos bem este dia mostra que muitas lutas foram vencidas e que muitas mulheres perderam suas vidas em defesa dos seus direitos e da igualdade. E hoje estão vendo nesta casa muitas mulheres lutando por melhorias em nosso município, aonde alguém tentou proibir chamando a policia, intimidando os profissionais. Mais era viável que a policia estivesse presente para ver quem estava faltando com o respeito, o que era legal e ilegal, mais diante de tantas injustiças praticadas hoje contra estes servidores que aqui estão, podia dizer aos mesmos que em breve estes servidores e outros terão como dá resposta a estas pessoas na hora de votarem em seus representantes. Disse ser bonito quando a Prefeita e colocou em plano de governo se comprometer com a classe em uma reunião que iria fazer o PCC desta Classe que aqui está e não cumpriu até agora, mais esta mesma Prefeita disse nesta tribuna palavras ditas o vento leva. Solicitou da classe que fosse em frente que um dia seriam vencedores. Solicitou do colega Edson que cobrasse do executivo e de sua equipe a limpeza das galerias que estão entupidas, visto que o secretário competente prometeu realizar os serviços deste da semana passada e não fez, mais era compreensível visto que as maquinas deste município ao invés de fazer os serviços públicos, vão fazer os serviços de particulares e as nossas estradas estão em um estado calamitoso e citou a estrada que liga a Sede ao Sítio Padra Miúda, pois a população da Pedra Miúda, para virem para Capoeiras tem que virem pelo Grotão. Teceu outros comentários de



interesse público. A seguir vez uso da palavra o Vereador Romero Reino Barros, que se congratulou com todos os presentes. Parabenizou todas as mulheres pela passagem do dia internacional das mesmas. Parabenizou os servidores da saúde, por estarem lutando pelos seus interesses. Mais seria viável se ter consciência que está casa fez o que podia fazer até o presente e o que nos resta é continuarmos cobrando e esperando que o executivo seja sensível e veja a possibilidade de enviar o PCC da saúde para esta casa votar. Disse que a pessoa não vem a esta casa e falam o que não entende e não sabe. Pois se afirmam por aí que está casa não votou o Projeto para que uma determinada Classe tivesse o direito de receber recursos que veio ao município por indenização e restituição. Aonde se sabe que nem a justiça tem um veredito de quem tem ou não direito a estes recursos é bom que se fale o que sabe e não querer jogar a culpa de tudo em nós e nesta Casa. No tocante das estradas temos que parabenizarmos por realizado a reforma de algumas e temos que cobrarmos que as demais sejam reformadas e que seja dado algumas prioridades as que estão em situação mais difícil. Afirmou que foi informado pelo Secretário de Saúde que mesmo que o nosso município não esteja em área risco, mais conseguido o carro fumacer para que se possa fazer um serviço de combate ao mosquito da dengue e outros insetos. No tocante de sua solicitação para aquisição de um veiculo oficial para o conselho tutelar se faz necessário, para os nossos conselheiros venham a fazer rondas a noite e venha a inibir as nossas crianças e adolescentes, para que possam deixar de estarem até altas horas da noite em vias pública bebendo e até mesmo usando outras drogas ilícitas. Teceu ouros comentários de ordens públicas. A seguir fez uso da palavra o Vereador José Nielson dos Santos, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Voltou a solicitar dos pressentes que vinhesse sempre a esta acompanhar o nosso trabalho que esquecem um pouco as novelas e vinhesse a esta Casa, pois se criticar muitos sabe e poucos conhecem o nosso trabalho. Disse que não temos cores partidárias nesta casa a única cor que temos é a defesa do nosso município e da nossa população. Parabenizou todas as mulheres pela passagem do dia dedicado as mesmas. Mais lamentava que para as mulheres fossem respeitadas como merecem ainda falta muito e a Lei Maria da Penha é apenas um detalhe. Elas vêm conseguido algumas conquistas e o que considera uma falta de respeito com as mulheres é o fato de elas trabalharem exercerem cargo e realizarem trabalho igual a o homem e só perceberem 70% que os homens percebe por fazerem os mesmos serviços. Disse que o movimento de hoje realizado em nosso município é valido pois democracia é direito e dever de todos, pois cada um de nós temos



8

direito e dever de lutarmos pelos nossos interesses, por melhorias para cada um de nós. Disse que temos que irmos ao executivo ver se conseguimos este PCC. Afirmou que o Secretário de Transporte tem que tomar as devidas providencia no sentido desse colar os faróis dos veículos que estão com os faróis queimados, pois ninguém é vagalume para enxergar as escuras. Disse que o Secretário de Obras estava lhe devendo, pois tinha lhe afirmado que iria sanar o problema o entupimento das nossas galerias e entre outros serviços. A seguir o Senhor Presidente teceu os seus comentários, aonde iniciou se congratulando com todos os presentes. Parabenizou todas as mulheres pela passagem do dia internacional das mulheres. Pois infelizmente não tinha a sua mãe, mais a mesma tinha sido uma grande mulher. Pediu a Deus que derramasse suas benções sobre todas as mulheres e sobre esta categoria que aqui está hoje nesta casa. Disse que fica feliz em saber pelo colega Romero que o Carro Fumacer vai vim ao nosso município, pois a seu ver já era para ter vindo, mais como tudo tem o seu tempo vamos esperar que o mesmo chegue, pois a nossa população necessita destes serviços. Pediu desculpa ao Presidente do Sindicato da categoria que aqui hoje está mais esperava que o mesmo compreendesse que temos um regimento interno e o mesmo deve ser seguido e principalmente por sua pessoa que era o Presidente desta casa. Pois já mais podia tomar uma decisão de algo que venha a por em cheque o Regimento Interno desta Casa, salve por decisão do plenário. Como o plenário decidiu que após está Sessão sediarmos esta Casa a vossa senhoria para que possa expor os seus questionamentos no tocante do movimento do pessoal da saúde. Pediu desculpa aos servidores da saúde por não poder atender os anseios dos mesmos, visto que não dependem deste legislativo e sim do envio deste PCC a esta Casa, pois iria junto com os colegas debater o assunto e ver o que podemos fazer junto ao executivo, no sentido de viabilizar o PCC da classe. Teceu outros comentários de interesse público. Não havendo mais Oradores Inscritos nesta hora nem matéria a ser discutida, o Presidente encerrou as Explicações Pessoais e a Sessão, afirmando que esperava poder contar com todos na próxima Sessão que será realizada dia 15 de março de 2016, às dezenove (19h00min). Eu, Afreu Antônio da Silva, primeiro Secretario, lavrei a presente ATA, que, lida, discutida e aprovada vai por mim assinada

Afreu Antônio da Silva e demais
Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras.
Sala das Sessões em 08 de março de 2016.

Presidente: Ailton Lima de Araújo



Vice-Presidente: João Ribeiro do Couto

1.º - Secretário: Alves Antonio da Silva

Resolvido por unanimidade
em uma votação
em 15 de maio de 2016
[Assinatura]
- Presidente -





CÂMARA MUNIIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO
AV. 31 DE MARÇP, 68 – CENTRO
FONE FAX. 0XX87.3796.1044
CNPJ: 11.240.421.0001-06

RELATÓRIO DE CONTAS VOTADAS NESTA CASA

MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

EXECÍCIO	PROCESSO TC N.º	DELEIBERAÇÃO DA CÂMARA (aprovação ou rejeição das contas)	RESULTADO DA VOTAÇÃO (favoráveis e contrários)	ATO (RESOLUÇÃO, DECRETO E ETC.)	DATA
2013	1490881-6	APROVADAS	As contas em tela foram aprovadas POR 08 VOTOS FAVORAVIES E 02 VOTOS CONTRÁRIOS.	RESOLUÇÃO 002/2016	10/03/2016

Capoeiras, 10 de março de 2016.


Ailton Lino de Araújo
Presidente

11



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



em sessão por 08 a 02
na única reunião.
em 08 de março de 2016
[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL

RELATÓRIO N.º 001/2016

Tendo esta Comissão Especial, sido designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, para analisar os Pareceres Prévios, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Contas do exercício financeiro de 2013, do Município de Capoeiras, que tiveram como Gestora Pública a Senhora Lucineide Almeida da Silva. Tendo esta Comissão comunicado o recebimento do Processo T.C. N.º 1490881-6 e seus anexos e decisões do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, para serem analisados por esta Comissão, à Gestora através do Ofício 001/2016, datado de 19 de fevereiro de 2016, para que tomasse as devidas providências. Decorrido o prazo e a Gestora não ter se manifestado os Membros desta Comissão passaram a analisar e discutir o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no tocante das Contas deste Município do exercício de 2016. Após esta análise e discussão das documentações enviadas a esta Casa pelo TCE, referente às aludidas Contas. Esta Comissão chegou a seguinte conclusão:

Tendo o Presidente, o Relator e o membro desta Comissão Especial os Vereadores: José Nielson dos Santos, Afreu Antônio da Silva e Erico Barbosa Calado. Relatam o seguinte: Que a acatam o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual demonstra algumas falhas sanáveis e recomenda a atual gestora ou quem venha a sucedê-la que tome providências em algumas falhas e Vejamos o seguinte.

O Egrégio Tribunal de Constas do Estado de Pernambuco em suas conclusões aponta como a maior falha não cumprimento do Percentual da Despesa com Pessoal. Sabemos que a atual gestora vem fazendo com que estes percentuais sejam cumpridos dentro do estabelecido pela LEI Complementar 101/2000, no seu artigo 20. Como também enviou a esta Casa Projetos de Leis que autoriza o parcelamento da dívida Ativa do Município no intuito de se promover a sua efetiva cobrança e arrecadação e o Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual foi elaborado e votado por esta Casa conforme o que determina a Lei 11.445/07 e a Lei 12.305/10. Esperamos e confiamos que os demais itens relacionados pelo TCE-PE, serão tomados as devidas providencias no sentido de ser sanado o mais breve possível e em especial a questão do cumprimento da Lei da Transparência. Considerando as razões expostas O Presidente, Relator e Membro desta Comissão Especial são de Parecer e Voto favorável pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Que pedi a Câmara Municipal de Capoeiras a **aprovação com ressalvas das Contas da Senhora Lucineide Almeida da**

12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-202308160908089.pdf
assinado por: idUser: 239



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Silva, Prefeita e Ordenadora de Despesas, relativas ao exercício financeiro de 2013.

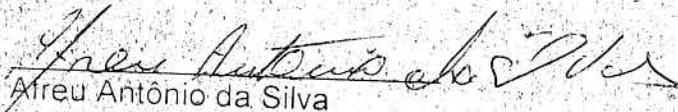
Este é o nosso, Relatório, Parecer e Voto.

Assim sendo ficam **Aprovadas** as Contas do Município de Capoeiras Pernambuco do exercício Financeiro de 2013 e o **Parecer Prêvio do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco** na unanimidade dos Membros desta Comissão Especial.

Salve melhor juízo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 07 de março o de 2016.


José Nielson dos Santos
-Presidente-


Airéu Antônio da Silva
-Relator-


Erico Barbosa Calado
-Membro-

13





COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Parecer N.º 003/2016
Julgamento das Contas Anuais
Exercício Financeiro de 2013
Processo TC n.º 1490881-6

08 a 02
Unice
08 de março de 2016
Presidente

Tendo os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, recebido o Processo TC 1490881-6, referente as Contas deste Município do exercício financeiro de 2013, que teve como Gestora a Senhora Lucineide Almeida da Silva, juntamente com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual recomenda a esta Casa Legislativa a Aprovação com Ressalvas das mencionadas. Tendo sido criada nesta Casa Legislativa uma Comissão Especial, para apresentar Relatório e Parecer das aludidas contas. Após recebermos também o Relatório da Comissão Especial. Após esta Comissão se reunir e analisar as matérias sob sua responsabilidade por unanimidade dos Membros desta Comissão e conforme determina o nosso Regimento Interno somos de acordo que seja elaborado por esta Comissão um Projeto de Resolução aprovando as Contas do Município de Capoeiras Pernambuco, do exercício financeiro de 2013.

E que são de voto e Parecer favorável á aprovação do aludido Projeto em sua integra.

Este e o nosso Parecer e nosso voto.

Salve melhor juízo.

Assim sendo fica este Parecer aprovado por unanimidade dos Membros desta Comissão.

14



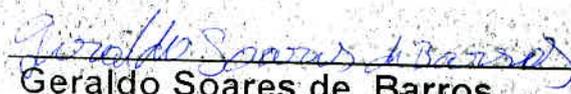


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

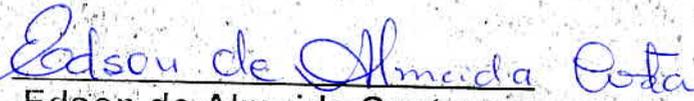
Casa Vereador Heronides Borrego



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 07 de março de 2016.


Geraldo Soares de Barros
Presidente


Erico Barbosa Calado
Relator


Edson de Almeida Costa
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N.º 003/2015
Julgamento das Contas Anuais
Exercício Financeiro de 2013
Processo TC n.º 1490881-6
Relator: Vereador Afreu Antônio da Silva

aprovado por 08 a 01
em única votação
em 06 de março de 2016

Presidente

Por determinação da presidência da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, veio concluso à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Resolução n.º 002/2016, que aprova as contas anuais do exercício financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Capoeiras Pernambuco, quando figurava na condição de ordenadora de despesa a senhora Lucineide Almeida da Silva, analisada pelo TCE/PE nos autos do Processo TC n.º 1490881-6, para manifestação, nos termos previstos no Regimento interno da Câmara de Vereadores de Capoeiras Pernambuco.

Analisando o Projeto de Resolução n.º 002/2016, verifico que a iniciativa restou materializada por quem detém competência para fazê-lo.

A forma também foi respeitada, já que o Regimento Interno, ao discorrer sobre prestação de contas, dispõe que a aprovação ou rejeição dar-se-ia em forma de projeto de resolução.

Não verifico, em relação ao seu conteúdo, violação a qualquer dispositivo constitucional.

Assim, a manifestação é pela constitucionalidade e legalidade da proposição, bem como pelo reconhecimento de que não existe vício quanto à forma.

Passo a expor o voto dos Membros desta Comissão, aonde o Senhor Presidente e o Relator os Vereadores CARLOS Junior Rodrigues e Afreu Antônio da Silva manifestam o voto pela aprovação das matérias submetidas à análise. Já o Membro desta Comissão a Vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima é de voto contrário a matéria em análise.

Salve melhor juízo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Assim sendo fica este Parecer aprovado por dois votos faturáveis e um voto contrário dos Membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 07 de março de 2016.

Carlos Júnior Rodrigues
Presidente

Afrêu Antônio da Silva
Relator

Maria Claudiceia Rodrigues de Lima
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Bórrego



Ofício N.º 001/2016

Capoeiras, 19 de fevereiro de 2016.

Dos: Membros da Comissão Especial

À: Ilma. Sra. Prefeita do Município de Capoeiras – PE.

Lucineide Almeida da Silva

Senhora Prefeita:

Vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência, que se encontra nesta Comissão Especial, o Processo T.C. N.º 1490881-6, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capoeiras, exercício financeiro 2013, para apreciação dessa Casa Legislativa do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do qual encaminhamos em anexo cópia para conhecimento de Vossa Excelência.

Informamos que Vossa Excelência tem 15 dias a partir da data de recebimento deste apresentar sua defesa caso julgue necessário.

Sendo o quanto temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevarmos votos de estima e distintiva consideração.

Atenciosamente;

José Nielson dos Santos

_ Presidente _

Afreu Antônio da Silva

_ Relator _

Erico Barbosa Calado

_ Membro _

Recebi em 19/02/16

Lucineide Almeida da Silva
Prefeita

